Ref.: Processo Administrativo nº 1590/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos para bomba de insulina.

I.- Considerando a manifestação da Procuradoria-Geral do Município de Mauá e demais elementos que instruem o processo, e ainda em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1.993, **RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1.993, para contratação da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, **inscrita no CNPJ nº 01.772.798/0001-52**, para fornecimento de insumos para bomba de insulina, pelo valor total de R$ 342.179,60 (trezentos e quarenta e dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.Ass:18/10/19-**Atila César Monteiro Jacomussi - Prefeito**